

CERTIFICADO LOC Nº 023/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda./Fazenda Carvovale Cacho/TB, CNPJ 01.538.372/0013-72, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, Coordenadas: Lat/X 184.500 Long/Y 8.257.500, localizado no Município de Taiobeiras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº13914/2011/0001/2017

SUPRAM NORTE DE MINAS

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Protocolo nº 706/2019

Saída em 15/04/2019

Visto

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 10/04/2029.

Montes Claros, 10 de Abril de 2019.

Clésio Cândido Amarelam

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

CÓPIA

OF/SUPRAM NM/Nº 1190/2019

Montes Claros, 10 de Abril de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Carvoale - Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda./Fazenda Carvoale Cacho/TB, PA/nº 13914/2011/001/2017**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 023/2019 NM e cópia do parecer único nº 0188898/2019.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Carvoale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda.
A/C José Mendes Freitas
Rodovia LMG 602 km 01 Sala 101 Caixa Postal 10
Cep 39550-000 Taiobeiras/MG

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro - 39400-112 Montes Claros/MG. - Tel: (38) 3224-7500

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 70612019

Saída em 11/04/2019

Visto [Assinatura]